



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTABILIDADE DA SEMUS

Nº 130/2020

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do Memorando nº 0220/2020 – GC com data de 28/07/2020, e com base na Lei Orçamentaria Anual do Município de Imperatriz –MA –LOA Nº 1.813/2020, declaro contempladas no orçamento do Município, as ações e dotações elencadas abaixo:

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS;

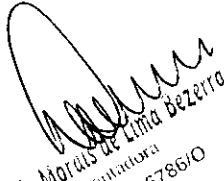
• Dotação Orçamentária (ações):

02.19.00.10.302.0125.2274 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Despesa: 1470 Valor R\$ 50.000,00	Fonte: 114
---	------------

Vale ressaltar, que o saldo orçamentário (adição ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao setor competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Imperatriz/MA 28 de Julho de 2020.


Dinair Morais de Lima Bezerra
Contadora
CRC/MA - 6786/O